# LEI MUNICIPAL Nº 1.652 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.215.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.215.000,00, distribuído na seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| Local: | 020903 | DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO |
| Ficha: | 337 - 17.512.0035.1021.0000<br>4.4.90.51.00 | CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....715.000,00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Ficha: | 338 - 17.512.0035.1021.0000<br>4.4.90.51.00 | CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....1.500.000,00<br>OBRAS E INSTALAÇÕES |

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.215.000,00

**Art. 3º** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, 11 de fevereiro de 2021.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Assessor de Gabinete**

# Diário Oficial

Nº 912 – Ano 2021 | Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeitura Municipal de Pradópolis, 12 de fevereiro de 2021.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Assessor de Gabinete**

---

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Na Edição nº 904, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pradópolis no dia 02 de fevereiro de 2021, **ONDE SE LÊ** no artigo 1º, inciso XIII – "Osvaldo Duarte de Oliveira Campos", **LEIA-SE**: "Osvaldo Duarte Cayres Campos".

Pradópolis,10 de fevereiro de 2021.

**SILVIO MARTINS**

**Prefeito do Município de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**Bruno Louzada Franco**

**Assessor de Gabinete**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.652 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.215.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.215.000,00, distribuído na seguinte dotação:

| | |
|---|---|
| Local: 020903 | DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO |
| Ficha: 337 - 17.512.0035.1021.0000 | CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....715.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Ficha: 338 - 17.512.0035.1021.0000 | CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRAT. DE ESGOTOS.....1.500.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.215.000,00

**Art. 3º** Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes 956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 912 – Ano 2021 | Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeitura Municipal de Pradópolis, 11 de fevereiro de 2021.

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Chefe de Gabinete**

---

**PORTARIA Nº 2.414**
de 12 de fevereiro de 2021.

O Senhor Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora JOICE ANDRESSA BARBETTI, admitida em 05/05/2014, para exercer as funções do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, a partir de 07/02/2021, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CUMPRA-SE. A SECRETARIA A FAÇA PUBLICAR

Pradópolis, 12 de fevereiro de 2021.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

LÍVIA DE ALMEIDA AURÉLIO
Escriturária do Setor de Recursos Humanos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 008/2021
Processo nº 016/2021
TIPO: Menor valor unitário
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura para reparos e manutenções nos diversos prédios e logradouros do município de Pradópolis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital.
O município de Pradópolis, por intermédio de seu Prefeito Municipal, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL 008/2021, PROCESSO 016/2021 com agendamento para protocolo de envelopes dia 16 de Fevereiro de 2021 até as 09h30min e início da sessão dia 16 de Fevereiro de 2021 até as 10h00min foi SUSPENSO e REMARCADO, conforme detalhamento abaixo:
Nova data e horário para protocolo de envelopes: 18 de Fevereiro de 2021 até às 09h30min.
Nova data e horário da Sessão: 18 de Fevereiro de 2021 às 10h00min.
Local para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min, ou através do site http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php ou http://transparencia.pradopolis.sp.gov.br/
Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.
Pradópolis, 12 de Fevereiro de 2021.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2021
Processo nº 024/2021
TIPO: Menor valor unitário
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Luvas de Procedimento.
Data e horário para protocolo de envelopes: 02 de Março de 2021 até às 09h30min.
Data e horário da Sessão: 02 de Março de 2021 às 10h00min.

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições:**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br